

PLANO DE TRABALHO

Custeio de despesas em apoio ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de São Bernardo do Campo – FUMCAD/SBC.

Nome do Serviço: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Período de atendimento: 24 horas.

Dias da Semana: Ininterrupto.

Valor total: R\$ 125.857,50

Período de execução: 6 meses

Número total de Atendidos: 60

Número total de Profissionais vinculados à execução direta do serviço: 30
(cuidadoras, equipe técnica e coordenação técnica)

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO			
CNPJ: 43.330.125/0001-92			
Endereço: Rua Francisco Visentainer, 610			
Bairro: Assunção			
Cidade: São Bernardo do Campo - SP		CEP: 09861-630	
Telefone: (11) 4109-4001		E-mail: administrativo@larpequenoleao.org.br coordtecnica@larpequenoleao.org.br	
Registro CMAS: 09			
Registro CEBAS: Portaria 40/2018 – 27/02/2018		Vencimento do Registro CEBAS: 04/03/2021	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Marcelo Markunas	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 31.03.2021
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	Bairro: [REDACTED]
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

1.3 Dados do responsável Técnico:

Nome: Valéria Giolo do Prado	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Coordenadora Técnica	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não

2. Justificativa:

Apresentamos o seguinte Projeto para utilização de recursos, tendo em vista a situação emergencial e a necessidade da reorganização da entidade de acolhimento para prevenção e controle da COVID-19, com ênfase ao trabalho direto com crianças, adolescentes e familiares.

3. Objetivo Geral:

Diante da situação de calamidade pública em decorrência da Pandemia, da fácil contaminação e disseminação do vírus, onde as crianças e adolescentes em situação de acolhimento são os mais vulneráveis em virtude de fatores diversos (sociais, econômicos e etários) aliado ao caráter de abrigo coletivo, trazendo em suas características a proximidade entre as pessoas, fator esse que aumenta o risco de infecção e contágio pelo Corona vírus, apresentamos o projeto para atender as orientações da organização Mundial de Saúde (OMS) e demais portarias para melhorar o atendimento prestado.

4. Objetivos Específicos:

- Ampliação temporária do quadro de Recursos Humanos;
- Monitoramento diário dos acolhidos quanto à febre usando termômetros do tipo “infravermelho” e demais sintomas da COVID-19 através da observação sintomática;
- Intensificar a higienização da entidade de acolhimento como um todo, colocar na entrada da instituição e das casas lares tapetes sanitizantes, realizar os procedimentos de limpeza diário em todos os locais, fazendo a limpeza correta e frequente das superfícies mais tocadas, das áreas comuns, dos dormitórios e de outros ambientes utilizados pelos acolhidos e funcionários;
- Disponibilizar em todos os setores da entidade álcool gel, água e sabonete líquido para higienização das mãos, bem como os equipamentos e recipientes para tal, conforme orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Garantir o isolamento em local apropriado, nos casos em que ocorrer a suspeita de infecção de algum acolhido ou na chegada de novos atendidos, para tanto teremos a

reestruturação de uma casa com a aquisição de máquina de lavar roupa, geladeira e micro-ondas, colchões, travesseiros e demais equipamentos de uma casa lar;

-Ofertar e garantir através da correta utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) medidas de proteção para todos os profissionais, conforme a característica de seu trabalho, aos acolhidos e seus familiares nos encontros presenciais agendados, conforme orientação da equipe técnica;

-Aquisição de gêneros alimentícios devido as aulas presenciais terem sido suspensas a permanência das crianças e adolescentes no acolhimento aumentou o consumo diário de alimentos;

-Aquisição de agasalhos (moletons) para crianças e adolescentes devido à permanência em tempo integral em casa, necessitando de trocas mais frequentes do vestuário;

-Instalação de infraestrutura para a instalação de computadores e ventiladores nas casas lares;

-Aquisição de computadores e recursos audiovisuais para as casas lares devido às aulas on-line;

-Aquisição de ventiladores para todas as casas lares para proporcionar ventilação interna nas casas;

5. Execução

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos na unidade: 50	
Número de Profissionais vinculadas à execução direta do serviço: 27	
Rua: Francisco Visentainer, 610	
Bairro: Assunção	
Cidade: São Bernardo do Campo – SP	CEP: 09861-630
Telefone: 4109-2922 ou 4356-5285	E-mail: administrativo@larpequenoleao.org.br coordtecnica@larpequenoleao.org.br

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.

Número de atendidos na unidade: 10	
Número de Profissionais vinculados à execução direta do serviço: 03	
Rua:	Ângelo Moriggi, 21
Bairro:	Assunção
Cidade: São Bernardo do Campo – SP	CEP: 09810-360
Telefone: 4109-2922 ou 4356-5285	E-mail: administrativo@larpequenoleao.org.br coordtecnica@larpequenoleao.org.br

6. Estratégias de enfrentamento a serem desenvolvidas: (Conforme o disposto no art. 6º da Resolução nº 459 CMDCA/SBC.)

Estratégias	Ações
Ampliação temporária do Quadro de RH.	Contratação de uma Auxiliar de limpeza e 02 cuidadoras residentes;
Monitoramento diário dos acolhidos, colaboradores e visitantes.	-Monitoramento diário da temperatura dos funcionários ao iniciar o plantão; -Acompanhamento diário de possíveis sintomas de Covid-19;
Compra de insumos para proteção dos funcionários, crianças e adolescentes e seus respectivos familiares.	-Aquisição de materiais de limpeza e higiene e utensílios acondicionantes
Proteção de todos os funcionários.	-Aquisição de EPI's para proteção da Equipe Técnica e demais funcionários.
Manutenção por meio de pequenas reformas com vistas à realização de tarefas escolares à distância e melhoria do ambiente da casa lar.	-Infra estrutura (cabearamento para rede de energia e internet nas casas lares); -Ampliação da rede lógica;
Aquisição de bens permanentes com vistas ao atendimento das orientações quanto ao distanciamento social e preventivo de contágio;	-Adequação e estruturação de mais uma casa para protocolo de atendimento dos novos acolhidos, ou em caso de isolamento para alguém testar positivo para COVID, para tanto é necessário aquisição de geladeira, micro-ondas, máquina de lavar, colchões, lençóis, fronhas, toalha de banho, travesseiro e utensílios para cozinha; -Aquisição de conjunto de moletom aos acolhidos; -Aquisição de computadores e câmeras, para as tarefas escolares, prática essa que aumentou muito em decorrência da pandemia. -Aquisição de ventiladores para serem utilizados nas casas lares;
Ampliação dos custos do serviço com despesas de custeio de alimentação.	Compra de alimentação;

7. Cronograma:

Mês	1	2	3	4	5	6
Ação						
Ampliação temporária do Quadro de RH.	X	X	X	X	X	X
Monitoramento diário dos acolhidos, colaboradores e visitantes.	X	X	X	X	X	X
Compra de insumos para proteção individual das equipes, crianças/adolescentes e seus respectivos familiares.	X	X	X	X	X	X
Proteção de todos os funcionários.	X	X	X	X	X	X
Manutenção por meio de pequenas reformas com vistas à realização de tarefas escolares à distância e melhoria do ambiente da casa lar.	X					
Aquisição de bens permanentes com vistas ao atendimento das orientações quanto ao distanciamento social e preventivo de contágio;	X					
Ampliação dos custos dos serviços com despesas de custeio de alimentação.	X	X	X	X	X	X

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

8.1- Recursos Humanos:

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de contratação de RH temporário para reposição ou suplementação de profissionais.

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária semanal	Vínculo ²	Custo Mensal Total
01	Auxiliar de limpeza	Ensino fundamental	40	1	R\$ 2.085,00
02	Cuidadoras Residentes	Ensino Médio	Integral	1	R\$ 4.670,00

¹ na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.
² 1- Empregado 2- Autônomo

8.2 – Recursos Materiais despesas detalhar)

(Conforme o disposto no art. 6º da Resolução nº 459 CMDCA/SBC.)

Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	Valor Unitário	Valor total
	Alimentos perecíveis e não perecíveis		12.000,00
Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo		
15 unidades	Óculos de segurança	20,00	300,00
15 unidades	Protetor Facial	16,00	240,00
2 caixas	Máscara cirúrgica descartável tripla com 50 unidades	4,50	450,00
10 Caixas	Máscara descartável com 50 unidades	69,00	690,00
50 pacotes	Avental descartável em TNT manga longa (pacotes com 10 unidades)	60,00	3.000,00
30 caixas	Luva procedimento de látex com 100 unidades	45,00	1.350,00
40 unidades	Luvas de borracha	3,50	140,00
10 caixas	Toucas descartáveis com 100 unidades	30,00	300,00
04 unidades	Termômetro Digital infravermelho	150,00	600,00
10 unidades	Kit tapete sanitizante	140,00	1.400,00
10 galões	Álcool em gel antisséptico galão com 5 litros	60,00	600,00
01 galão	Álcool Isopropílico Galão 5 litros	140,00	140,00
20 galões	Álcool líquido antisséptico galão com 5	30,00	600,00

	litros		
60 galões	Sabonete líquido 5 litros	23,00	1.380,00
100 galões	Água sanitária – galão com 5 litros	8,40	840,00
120 caixas	Papel toalha interfolha	7,00	840,00
3 caixas	Copos descartáveis – caixa com 2500	76,00	228,00
120 caixas	Caixa de lenços de papel	5,00	600,00
20 unidades	Lixeira de Plástico com pedal 15 litros	54,00	1.080,00
20	Saco de lixo – 15 litros – c/100	15,00	300,00
25	Recipientes Dispensador para álcool	5,00	125,00
25	Recipientes dispensador para sabonete	5,00	125,00
25	Borrifadores	5,50	137,50
10 pares	Botas PVC Branca	37,00	370,00
80 unidades	Conjuntos moletons	80,00	6.400,00
24	Camisetas brancas (cozinha e limpeza)	25,00	600,00
24	Calças de brim brancas	48,00	1.152,00
24	Avental impermeável	15,00	360,00
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros		
01	Contratação do serviço de infraestrutura		8.000,00
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas		
Quantidade	Bens e materiais permanentes		
01	Lavadora Brastemp	1.960,00	1.960,00
07	Computadores – Dell	2.500,00	17.500,00
07	Webcam	180,00	1.260,00
14	Ventilador de parede	150,00	2.100,00
08	Colchões	600,00	4.800,00
60	Travesseiros	40,00	2.400,00
80	Jogos de lençol cama solteiro c/fronha	65,00	5.200,00
80	Toalhas de banho	25,00	2.000,00
01	Geladeira 240 L	1.300,00	1.300,00
01	Micro-ondas 20 L	420,00	420,00
	Utensílios de cozinha (prato, talheres, copos, potes, etc.)		640,00
10	Placas de acrílico	140,00	1.400,00
TOTAL		8.556,90	85.327,50

8.3 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FUMCAD /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	34.392,00	6.138,00	40.530,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral			

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os valores praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.4 – Aplicação dos Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FUMCAD/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	6.755,00	40.530,00
II	Rec. Humanos (6)		
III	Gêneros Alimentícios	2.000,00	12.000,00
IV	Outros materiais de consumo	1ª parc: 15.347,50 Demais parc: 1.800,00	24.347,50
V	Outros serviços de terceiros	Parcela única	8.000,00
VI	Utilidades Públicas (7)		
VII	Bens e materiais permanentes	Parcela Única	40.980,00
	TOTAL		125.857,50

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

9.Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	73.082,50
2º	10.555,00
3º	10.555,00
4º	10.555,00
5º	10.555,00
6º	10.555,00
Total	125.857,50

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 21 de Setembro de 2020.

Marcelo Markunas
Assinatura e identificação
Presidente

Valéria Giolo do Prado
Assinatura e identificação
Responsável Técnico